

**EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - Fomento Direto a  
Profissionais do Setor Cultural e Criativo**

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica os itens a seguir por motivo de erro formal:

- Item: **3.1 'd'- Parte I** – (Parâmetros Específicos);

**Portanto:**

**ONDE LÊ-SE:**

- d) **Trabalhadores da cultura:** profissionais que exercem atividades técnicas e operacionais relacionadas ao setor cultural e criativo, tais como, mas não se limitando, técnicos de áudio/som, técnicos de palco, técnicos de luz, técnicos de vídeo, técnicos de audiovisual, técnicos em legenda, cenotécnicos, cenógrafos, contrarregras, operadores de áudio, operadores de luz, operadores de vídeo, assistentes de produção, roadies, maquiadores, figurinistas, costureiros, entre outros.

**LEIA-SE:**

- d) **Técnicos da cultura:** profissionais que exercem atividades técnicas e operacionais relacionadas ao setor cultural e criativo, tais como, mas não se limitando, técnicos de áudio/som, técnicos de palco, técnicos de luz, técnicos de vídeo, técnicos de audiovisual, técnicos em legenda, cenotécnicos, cenógrafos, contrarregras, operadores de áudio, operadores de luz, operadores de vídeo, assistentes de produção, roadies, maquiadores, figurinistas, costureiros, entre outros.

Unidade de Fomento à Cultura, em 26 de maio de 2021.

**NATÁLIA SILVA CUNHA**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura.